



Número: **0813564-76.2018.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **26/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

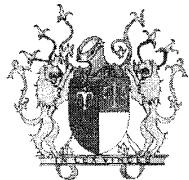
Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCA MARTINS CASTRO DE SOUSA (AUTOR)	JAELSON RODRIGUES MAIA (ADVOGADO) ANTONIO CANDEIRA DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14312 760	27/01/2021 12:50	Digitalizar_2021_01_27_12_30_57_527	Ata da Audiência



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA
Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, CEP 64000-924 –
Teresina/PI
E-mail: sec.9varacivel@tjpi.jus.br/Fone: (86) 3230-7840

ATA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO N° 0813564-76.2018.8.18.0140

AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

ADVOGADO:

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT

PREPOSTA: ALANA STEFANE LIMA FERREIRA (RG N° 3847646 SSP-PI)

ADVOGADO: HERISON HELDER PORTELA PINTO (OAB/PI N° 5367)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2021, às 10:00h, na sala das audiências da 9ª Vara Cível da Comarca de Teresina, presente o MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. **ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS**, comigo, oficial de gabinete, adiante nominada e no final assinado.

Ausente a parte autora, **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, embora devidamente intimado, conforme ID 14290286, presente a parte requerida, **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT**, representada pela preposta **ALANA STEFANE LIMA FERREIRA (RG N° 3847646 SSP-PI)**, acompanhada de advogado, Doutor **HERISON HELDER PORTELA PINTO (OAB/PI N° 5367)**.

Antes de iniciar a audiência, o MM Juiz esclareceu a todos os presentes que os termos de depoimento(s) pessoal(ais) e/ou inquirição de testemunhas e/ou esclarecimentos de peritos serão gravados por meio de programa de imagem e som, e que os interessados poderão obter cópia da mídia respectiva, tanto que o requeiram e tragam dispositivo para gravação, ficando as mesmas responsáveis por eventual divulgação indevida do seu conteúdo. Em seguida, foi aberta a **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** do processo judicial em epígrafe.

I - INÍCIO DOS TRABALHOS DA AUDIÊNCIA: Aberta a audiência, o MM. juiz passou a oitiva das partes e testemunhas.

1- CONTESTAÇÃO: Escrita e juntada aos autos;

2- RÉPLICA: Escrita e juntada aos autos;

3- PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO:

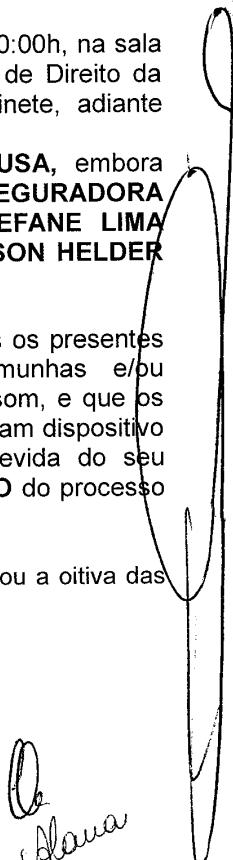
3.1 REQUERENTE:

3.2 REQUERIDO:

II - TRABALHOS DA AUDIÊNCIA:

1- JUNTADA DE DOCUMENTOS:

a- () Parte Requerente: _____ (____) laudas)



- b- () Parte Requerida: _____ (____ laudas)
c- (x) Nenhum documento/petição juntado em audiência;

2- REQUERIMENTOS

2.1 REQUERENTE:

2.2 REQUERIDO:

3- () ESCLARECIMENTOS DOS PERITOS:

4- DEPOIMENTO PESSOAL:

- a- () Parte Requerente, conforme termo e mídia de DVD nos autos;
b- () Parte Requerida, conforme termo e mídia de DVD nos autos;
c- () Dispensado o depoimento Da parte requerida .

5- INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS:

- a- () Parte Requerente, conforme termo e mídia de DVD nos autos;
b- () Parte Requerida, conforme termo e mídia de DVD nos autos;
c- () Testemunhas dispensadas:

6- ALEGAÇÕES FINAIS:

- a- () Parte Requerente;
b- () Parte Requerida;
c- () Remissivas para a parte ré e para a parte autora/ substituído por memoriais a serem oferecidos no prazo de 10 (dez) dias.

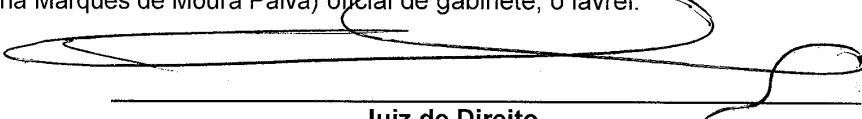
7- JULGAMENTO:

O MM Juiz, face a manifestação do advogado da parte autora de ID 2880121, determinou o chamamento do feito da ordem, para dar ciência ao representante do Ministério Público, para manifestar-se nos os autos, bem como a intimação do advogado da parte autora para manifestar-se.

Após, voltem os autos conclusos, para designação da continuação da audiência de Instrução e Julgamento.

8- ENCERRAMENTO:

Do que, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu, _____, (Willianna Marques de Moura Paiva) oficial de gabinete, o lavrei.


Juiz de Direito

Alana Stefane Lima Ferreira
ALANA STEFANE LIMA FERREIRA (RG Nº 3847646 SSP-PI)


HÉRISON HELDER PORTELA PINTO (OAB/PI Nº 5367)

